



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 408, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.101039/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até o dia 31 de agosto de 2021, a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Tribunal do Júri de Planaltina;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Planaltina;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO